



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*

Ofício n.º 550/2013 - GP

Montenegro, 12 de julho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 130/2013, informamos que para realização dos Jogos Estudantis existe a necessidade de cumprir alguns trâmites legais, como a contratação de arbitragem por processo licitatório, contratação esta, que está tramitando nos setores competentes.

Assim que houver a conclusão desta etapa, serão chamados os professores de educação física, para implementar a realização dos Jogos.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**PAULO AZEREDO**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSEMARI ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*